



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 15/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL FORMAÇÃO
DE BANDAS ON-LINE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
CAMPUS CEILÂNDIA - SELEÇÃO 2021/2**

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

1. DA DIVULGAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, ALDEMI BARBOSA DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 631, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Final da Análise da Comprovação da Reserva de Vagas do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial em Formação de Bandas On-line**, ofertado pelo *Campus* Ceilândia, para ingresso no **segundo semestre de 2021**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

Formação de Bandas On-line
Reserva de vagas para pessoas com deficiência. (PCD)
Não houve candidatos inscritos

3. DA SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo será composto por duas etapas:

- Primeira etapa: Sorteio Eletrônico;
- Segunda etapa: Avaliação de Habilidades Musicais Básicas.

4. DA PRIMEIRA FASE: SORTEIO ELETRÔNICO

4.1 O sorteio ocorrerá no dia e horário especificado abaixo, com transmissão on-line pelo link: <https://meet.google.com/fig-wvma-rno>

	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
<i>Campus</i> Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília – DF	15/09/2021	09h

4.2 Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do Sorteio Eletrônico que tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para segunda fase de seleção do curso Formação de Bandas On-line. Com isso, fica estabelecida a Lista de Espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras das chamadas para matrículas previstas no item 12 do edital.

4.3 Os candidatos que tiveram a reserva de vaga comprovada participarão deste Sorteio Eletrônico concorrendo em tal situação.

4.4 Aos candidatos que não tiveram sua situação de reserva de vaga comprovada ou não entregaram a documentação comprobatória, perderão o direito de concorrerem pela reserva desejada e passarão a concorrer pela Ampla Concorrência, junto com os demais candidatos já inscritos nesse tipo de vaga.

4.5 A publicação do Resultado do Sorteio Eletrônico será realizada na data provável estabelecida no cronograma do edital deste processo seletivo, a partir das 18h no site do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>)

4.6 Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus Ceilândia*.

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivoccei@ifb.edu.br.

5.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

Aldemi Barbosa da Silva

Diretor Geral Substituto do *Campus Ceilândia*
Portaria nº 631, publicada no DOU em 24/06/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aldemi Barbosa da Silva**, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE, em 14/09/2021 09:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299050

Código de Autenticação: 074cf21a24

